

DRC	Imóvel classificado	Concelho	Distrito
DRCCentro	Mosteiro de Santa Clara-a-Velha Sé de Coimbra (Sé Nova) Igreja da Sé Velha Igreja e Mosteiro de Lorvão Antigo Convento de Santo Agostinho, excepto a igreja Capela da São Jorge Castelo de Belmonte Edifício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco (antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre). Estação Arqueológica de Idanha-a-Velha (Egitânia) Murallas da Praça de Almeida Igreja de Santa Maria de Aguiar Castelo de Marialva Sé da Guarda	Coimbra Coimbra Coimbra Penacova Leiria Porto de Mós Belmonte Castelo Branco Idanha-a-Nova Almeida Figueira de Castelo Rodrigo Meda Guarda	Coimbra. Coimbra. Coimbra. Coimbra. Leiria. Leiria. Castelo Branco. Castelo Branco. Castelo Branco. Guarda. Guarda. Guarda. Guarda.
DRCLisboa e Vale do Tejo.	Arco da Rua Augusta Capela de São Jerónimo Igreja de São Vicente de Fora Sé de Lisboa Castelo de Tomar Ermida de Nossa Senhora da Conceição Igreja da Atalaia Igreja de Santa Clara Ruínas do Castelo de Alcanede Igreja matriz de Setúbal	Lisboa Lisboa Lisboa Lisboa Tomar Tomar Vila Nova da Barquinha Santarém Santarém Setúbal	Lisboa. Lisboa. Lisboa. Lisboa. Santarém. Santarém. Santarém. Santarém. Santarém. Santarém. Setúbal.
DRC Alentejo	Castelo de Santiago do Cacém Estação romana de Chãos Salgados (Miróbriga) Casa e ruínas romanas da Rua de Burgos Convento de S. Bento de Cátris Castelo de Évora Monte Castelo de Belver Ruínas do antigo Convento de São Cucufate e ruínas romanas subjacentes (Vila de São Cucufate).	Santiago do Cacém Santiago do Cacém Évora Évora Estremoz Gavião Vidigueira	Setúbal. Setúbal. Évora. Évora. Évora. Portalegre. Beja.
DRC Algarve	Vila romana da Abicada Monumentos megalíticos de Alcalar Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe Vila romana de Milreu (Estói) Fortaleza de Sagres	Portimão Portimão Vila do Bispo Faro Vila do Bispo	Faro. Faro. Faro. Faro. Faro.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 28894/2007

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço do tenente-coronel Ludovico Jara Franco para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, por um período de três anos, com efeitos a 26 de Novembro, inclusive.

23 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Instituto de Defesa Nacional

Rectificação n.º 2117/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso n.º 22360/2007, de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, na p. 33 162, al. c) do ponto 8.1, onde se lê “Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções técnicas superiores na área de actividade para a qual o concurso é aberto, ...”, deve ler-se “Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções técnico-profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto, ...”.

19 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1131/2007

O Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil tem a sua origem na Brigada Real da Marinha criada pela Rainha D. Maria I, em 1797.

Com a partida da Família Real, da Corte e do Governo para o Brasil, sob a ameaça dos exércitos de Napoleão, a Brigada Real da Marinha, a quem estava confiada a sua guarda, acompanhou-os, desembarcando no Rio de Janeiro a 7 de Março de 1808. Esta data simbólica passou a ser considerada pelo Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil como a da sua fundação.

No decurso destes dois séculos, o Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil tem prestado valorosos serviços à sua Marinha e ao seu País, fazendo jus à nobre herança que recebeu e demonstrando, nas muitas campanhas e batalhas em que participou, o valor militar, a disciplina, a coragem e a bravura que são seu timbre, e que, simbolicamente, o seu Estandarte representa.

A Medalha Naval de Vasco da Gama, destinada essencialmente a galardoar aqueles que se têm distinguido quer pelos seus actos quer pelos serviços prestados no mar ou em actividades com ele relacionadas, é um merecido galardão a ser atribuído ao Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, dignos sucessores dos marinheiros-fuzileiros que há 200 anos desembarcaram, desfilaro, nas ruas do Rio de Janeiro.

Assim, considerando ser um imperativo reconhecer publicamente os relevantíssimos serviços prestados pelo Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil e o seu significativo contributo para o prestígio da Infantaria de Marinha, tenho a honra de lhe conceder, nos termos do

disposto no artigo 3º do Decreto n.º 49052 de 11 de Junho de 1969, a Medalha Naval de Vasco da Gama.

21 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1132/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, os aspirantes da Classe de Fuzileiros em Regime de Contrato

9600606 Bruno Joel Farto de Magalhães
9600206 Paulo Alexandre Nunes Carinhas
9600806 Nuno Tiago Ribeiro Pacheco
9600306 João Carlos Gonçalves Simões Delgado
9600706 Ricardo André Morgado Pereira Fernandes
9816306 António Augusto Silva Lapa

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do 9601005 Subtenente da Classe de Fuzileiros em Regime de Contrato Nuno Miguel dos Anjos Fragoso.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1133/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, os subtenentes da Classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato:

9101703 Miguel Neno de Almeida
9101603 Nuno Miguel Pedro do Souto

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299º, conjugado com o artigo 56º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101003 segundo-tenente da classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato Cheila Jiva Pires dos Santos.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1134/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, a subtenente da Classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

9101803 Cláudia Susana Maniês Bicho

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299º, conjugado com o artigo 56º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68º do referido Estatuto.

Esta militar, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101103 segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Ana Mafalda Pereira Bastião.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 28895/2007

Por despacho de 19 de Novembro de 2007, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduado no posto de segundo-subargento ao abrigo do n.º 3 do artigo 305.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares que iniciaram o curso de Formação de Sargentos Técnicos Navais — Ramo de Programador de Informática:

9346505, primeiro-grumete TA RC André Filipe Dias Andrés Lopes da Silva
9346705, primeiro-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu
9342905, primeiro-grumete TA RC Miguel Alexandre Mendes Jerónimo

Graduados a contar de 15 de Outubro de 2007.

Ocupam posição na escala de antiguidades de acordo com a antiguidade relativa ao abrigo do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queirós*, capitão-de-mar-e-guerra.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 28896/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2007, por subdelegação do vice-almirante Superintendente do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 157/1992, de 31 de Julho), o militar 8313392, primeiro-marinheiro R José Luís Colaço Malhão (supranumerário ao quadro), a contar de 11 de Fevereiro de 1998, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6304193, cabo R João Pedro Vasco Monteiro Correia e à direita do 445292, cabo R Armando Manuel Minhoto Dias Calinas.

(Como forma de dar execução à sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa em 09 de Julho de 2007, é revogado o despacho do Director do Serviço de Pessoal, de 01 de Março de 1999, publicado com o n.º 23 877/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259 de 09 de Novembro de 2002)

16 de Novembro de 2007 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28897/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 605990, segundo-sargento R Élio Alexandre dos Santos Ascensão (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6306292, primeiro-sargento R Jorge de Jesus Marques.

21 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28898/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9323701, primeiro-marinheiro R Marcos António de Jesus Paquete (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições